

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 18675055

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Evandro F. Acris

OBSERVAÇÕES



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
EVANDRO FERREIRA ACRIS

INSCRIÇÃO
18818

FILIAÇÃO
ELESBÃO RAMOS ACRIS
MARIA ALTERLUCIA FERREIRA ACRIS

NATURALIDADE
MANAUS-AM

RG
18376010 - SSP/AM

DATA DE NASCIMENTO
23/03/1987

CPF
887.989.332-72

VIA EXPEDIDO EM
01 18/11/2023


JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA
PRESIDENTE

**PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **NOVA RENASCER LTDA**, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 5 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), neste 9^o Tabelionato de Notas, situado na Rua Professor Marciano Armond, nº 307, bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, comparece como outorgante **NOVA RENASCER LTDA**, empresa limitada unipessoal, sediada em Manaus/AM, na Rua Major Gabriel, nº 1974, bairro Praça 14 de Janeiro, inscrita no **CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13600143571, e sua alteração do contrato social consolidada registrada na referida Junta Comercial sob nº 1388442, Protocolo nº 230592228, em 13/09/2023, neste ato representada por sua titular **BRUNA RAFAELA SOUZA DE SOUZA**, brasileira, solteira, não mantém união estável conforme declara, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06640278056, expedida pelo DETRAN/AM em 16/09/2020, inscrita no **CPF/MF sob nº 954.298.242-91**, residente e domiciliada na Rua Rio Pacavi, nº 287, Conjunto Colina do Aleixo, bairro São José Operário, Manaus/AM. A outorgante foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela outorgante, foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador **EVANDRO FERREIRA ACRIS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 18818, expedida pela OAB/AM, inscrito no **CPF/MF sob nº 887.989.332-72**, residente e domiciliado na Rua 167, Núcleo 8, bairro Cidade Nova II, Manaus/AM; para o fim especial de representar a empresa outorgante em todas as fases do processo licitatório, que se refira a qualquer Edital, podendo para tanto citado procurador, retirar editais e/ou cartas convites, participar nas modalidades de concorrência, carta-convite, tomada de preço, leilão e pregão, diálogo competitivo, apresentar propostas, assinar papéis e documentos, apresentar provas e certidões, firmar convênios, assinar livros e atas, aceitar, impugnar, concordar e discordar, fazer reclamações, protestos e recursos, novas propostas, e descontos, prestar cauções; representá-la junto as **Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas ou de Economia Mista, Casas Bancárias em especial BANCO DO BRASIL e Caixa Econômica Federal - CEF**, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, ofertar lances verbais e por escrito, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las; prestar declarações, informações, esclarecimentos, tomar

deliberações, participar de reuniões, dar, tomar e receber preços, dar lances, cumprir e satisfazer quaisquer exigências, assinar qualquer documentação necessária, inclusive contratos e seus aditivos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. O presente instrumento terá validade de 02 (dois) anos. A qualificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram declarados e conferidos pela representante da empresa outorgante, que por eles se responsabiliza.** Assim o disse, e me pediu lھے lavrasse a presente, que foi lida, acha em tudo conforme, aceita, ratifica e assina. Eu (ass) Dayene Karolayne Peixoto Medeiros, Escrevente Autorizada, a digitei. Eu (ass) Dayene Karolayne Peixoto Medeiros, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, (ass) RAQUEL COLARES REGIS, TABELIÃ SUBSTITUTA, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 79,50 + FUNETJ R\$ 11,93 + COMPUTAÇÃO R\$ 0,00 + SELO R\$ 3,00 + ISS R\$ 3,98 = FARPAM R\$ 3,98 = Total R\$ 102,39. Valido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de BRUNA RAFAELA SOUZA DE SOUZA. Eu Dayene Dayene Karolayne Peixoto Medeiros, Escrevente Autorizada, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO

Dayene

DA VERDADE

Dayene

Dayene Karolayne Peixoto Medeiros
Escrevente Autorizada

9º TABELIÃO DE NOTAS
Dayene Karolayne Peixoto Medeiros
Escrevente Autorizada

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCGER004531DGJGD83K6MA54H50,
Valor do ato: R\$ 102,39, Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:

